



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição Extra 3011 - 13 de agosto de 2025

ATOS DO COMED



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

RESOLUÇÃO N.º 002/COMED/2025

Orienta procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das Unidades Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e na Lei Municipal nº 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução da III Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovada em Paris, no dia 10 de dezembro de 1978, Declaração Universal dos Direitos do Homem - *“todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”*;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no artigo 5º, que veda a prática de discriminação e racismo sob qualquer forma: *“XL I - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; XL II - a prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”*;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989: *“serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”*;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 - Ressedada - Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10 de março de 2004, o Parecer CNE 02/07, de 31 de dezembro de 2007, e a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que determinaram que as temáticas afro-brasileiras e indígenas fossem obrigatoriamente incluídas nas instituições educativas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itajaí, instituído pela Lei municipal nº 6.105/2012, que tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no município, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas imediatas, bem como das áreas de atuação prioritárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.830, de 21 de setembro de 1993, alterada pela Lei nº 3.761, de 19 de junho de 2002, e pela Lei Municipal nº 5.589, de 20 de setembro de 2010, e de acordo com a Lei nº 4.006, de 24 de novembro de 2003, que inclui no calendário municipal o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, e vem instituir um conjunto de ações e medidas que propõem corrigir injustiças, eliminar discriminações, promover a inclusão social e a cidadania para todos dentro do Sistema Educacional Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos relativos à elaboração e ao desenvolvimento das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no município de Itajaí atenderão ao disposto nesta resolução.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 - Ressedada - Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Parágrafo único. As disposições desta Resolução aplicam-se às unidades de ensino fundamental, as unidades de ensino infantil, os Centros de Educação em Tempo Integral (CEDIN), o Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMESPI), a Banda Filarmônica e a Biblioteca Pública Municipal de Itajaí, incluindo as unidades credenciadas, bem como as modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de Escola em Tempo Integral.

Art. 2º As instituições e modalidades previstas no parágrafo único do art. 1º deverão desenvolver ações de inclusão educacional e de combate à discriminação, considerando as especificidades das desigualdades brasileiras e assegurando o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e social.

Parágrafo único. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 3º - Nas instituições e modalidades previstas no parágrafo único do art. 1º, é obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena terá como objetivo a promoção da igualdade étnico-racial e o combate ao racismo, por meio do reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como o respeito ao valor das raízes africanas, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas.

§ 2º As habilidades e competências referentes à história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de artes, literatura e história brasileiras.

§ 3º O ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, assim como a educação das relações étnico-raciais, deverá ser desenvolvido no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como habilidades e competências, em atividades realizadas pela escola ao longo de cada ano letivo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 - Ressedada - Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Art. 4º - As instituições e modalidades previstas no parágrafo único do art. 1º contemplarão em seu Projeto Político Pedagógico e/ou Proposta Pedagógica, bem como no Regimento Escolar (Contrato Pedagógico) Ações de combate ao racismo e à discriminação racial, por meio da inclusão de:

I - projetos a serem desenvolvidos na educação das relações étnico-raciais, no estudo de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

II - estudos e atividades que possibilitem o reconhecimento da importância da diversidade para a construção de relações étnico-raciais democráticas;

III - estratégias de ensino e atividades relacionadas à experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações étnico-raciais, promovendo a participação de diferentes grupos étnico-raciais da comunidade em que se insere a escola;

IV - práticas pedagógicas de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e ao estudo da participação de africanos, indígenas e seus descendentes na história mundial e na história do Brasil;

V - elaboração de plano de ação anual com iniciativas voltadas à transformação de ações e programas de promoção da diversidade e de combate à desigualdade racial na educação em políticas públicas de Estado;

VI - ações estratégicas no âmbito da política de formação de professores, a fim de proporcionar o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e da diversidade na construção histórica e cultural do país.

Art. 5º Com a finalidade de assegurar a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, serão garantidas, às instituições e modalidades previstas no parágrafo único do art. 1º:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 - Ressedada - Itajaí (SC)
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

I - condições materiais, assim como de acervo documental referente à legislação educacional específica, material bibliográfico e didático necessários;

II - formação continuada, com média de 8 horas/aula, para profissionais da educação, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas cujo foco seja a educação das relações étnico-raciais e o estudo de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena;

III - capacitação das equipes gestoras e técnicas da Secretaria Municipal de Educação para a implementação da Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

IV - articulação de apoio junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) para a construção participativa do Plano Municipal de Educação, que contemple a implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, além do disposto na Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

V - realização de consultas junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

VI - desenvolvimento da cultura de autoavaliação das escolas e da gestão do sistema de ensino por meio de guias orientadores, com base em indicadores socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero produzidos pelo INEP;

VII - manutenção de uma equipe técnica permanente na Secretaria Municipal de Educação para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações étnico-raciais, dotada de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas no plano;

VIII - participação nos fóruns de educação e diversidade étnico-racial;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Azeiteiro João Francisco, nº 3855 - Residencial - Itajaí (SC)
comed@educitaia.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

IX - permanência e funcionamento do Programa Municipal de Educação para a Diversidade Étnico-Racial, de Gênero e Combate ao Bullying, conforme Decreto nº 10.357, de 19 de setembro de 2014.

Art. 6º Caberá às unidades educativas e aos seus profissionais cumprir as determinações desta resolução.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Educação orientar, apoiar e supervisionar sistematicamente as atividades desenvolvidas pelas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí, relativas ao cumprimento do disposto nesta resolução.

Art. 8º As unidades educativas devem incorporar, em seu Projeto Político-Pedagógico e/ou Proposta Pedagógica, a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer regras claras para o correto preenchimento do questionário pelas unidades de ensino, assegurando que esse registro seja realizado de forma padronizada e obrigatória.

Parágrafo único. Compete ainda à Secretaria de Educação promover a capacitação dos servidores públicos envolvidos, a fim de garantir a fidedignidade dos dados e sua adequada utilização para a coleta, o monitoramento e a análise de informações.

Art. 10. Ficam incluídos nos programas de formação continuada em educação étnico-racial os trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviços nas instituições e modalidades previstas no parágrafo único do art. 1º, incluindo, mas não se limitando a, profissionais da cozinha, limpeza e vigilância, independentemente da função exercida.

Art. 11. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Supervisão do Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Azeiteiro João Francisco, nº 3855 - Residencial - Itajaí (SC)
comed@educitaia.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especificamente, a Resolução nº 001/COMED/2011.

Itajaí (SC), 05 de junho de 2025.

Ana Júlia Pinheiro Kresinglova
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATOS DA SDE



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL BOLSA DE ESTUDOS 001/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88304-053, inscrito no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, doravante denominada SDE, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato de Delegação de Competência datado de 21 de maio de 2025, torna público o resultado PRELIMINAR da análise do processo seletivo para obtenção de bolsas do Programa "BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO" para o 2º semestre de 2025, em conformidade com o edital 001/2025 e a Lei Complementar nº 441, de 6 de novembro de 2023, e suas alterações.

DEFERIDOS:

| NOME | INSTITUIÇÃO | CPF | CURSO | % |
|---|-------------|----------------|------------------------|------|
| Adriana Antunes Siqueira | GERAÇÃO | ***.108.609-** | Tec. Enfermagem | 30% |
| Alessandra da Silva Souza | SENAC | ***.596.098-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Andressa das Mercês do Nascimento | GERAÇÃO | ***.108.705-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Angélica Nardes | SENAC | ***.669.699-** | Tec. Enfermagem | 100% |
| Anne Mikaelle Andrade do Carmo | GERAÇÃO | ***.735.725-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Bianca Jeanete Dambros | GERAÇÃO | ***.763.779-** | Tec. Enfermagem | 75% |
| Bruna Gonçalves | GERAÇÃO | ***.938.159-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Claudia Regina Nunes | SENAC | ***.967.809-** | Tec. Enfermagem | 100% |
| Cristina de Fatima Sousa Pantoja | SENAC | ***.923.552-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Daiane Moca de Oliveira | GERAÇÃO | ***.003.997-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Danubia Marques de Lima Souza | GERAÇÃO | ***.116.404-** | Tec. Enfermagem | 75% |
| Eduarda dos Santos | GERAÇÃO | ***.945.405-** | Tec. Enfermagem | 75% |
| Elaine Cristina Freitas | GERAÇÃO | ***.369.999-** | Tec. Enfermagem | 30% |
| Elaine Cristina Galvão Reis | GERAÇÃO | ***.580.502-** | Tec. Enfermagem | 30% |
| Fabia Ferreira de Souza | SENAC | ***.690.982-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Gabriel dos Santos Silva | SENAI | ***.799.933-** | Tec. Eletromecânica | 75% |
| Iasmim Gabriela Junior | SENAC | ***.642.319-** | Tec. Enfermagem | 30% |
| Julia Roberta Skavonski | GERAÇÃO | ***.387.869-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Juliana de Souza | SENAC | ***.734.289-** | Tec. Enfermagem | 100% |
| Juliana Fonseca Nogueira | SENAC | ***.420.640-** | Tec. Enfermagem | 75% |
| Katlyn Naiara de Souza | SENAC | ***.652.119-** | Tec. Enfermagem | 100% |
| Kelly Jaline Ribeiro | GERAÇÃO | ***.069.679-** | Tec. Enfermagem | 30% |
| Laila Maria Da Silva Lins | GERAÇÃO | ***.931.283-** | Tec. Enfermagem | 100% |
| Lara Heloisa Monsinhon Batista da Silva | GERAÇÃO | ***.098.119-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Leonardo Nunes | SENAC | ***.840.649-** | Tec. Enfermagem | 75% |
| Luana Santos Vaz | SENAC | ***.914.750-** | Tec. Enfermagem | 50% |
| Luciana da Silva Naldes | GERAÇÃO | ***.567.159-** | Tec. Enfermagem | 50% |



ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 3602/2025

Table with 5 columns: Name, Generation, ID, Profession, and Percentage. Lists various staff members and their assigned percentages.

VALOR DE BOLSAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025: R\$ 82.368,31 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Na hipótese de não constarem os nomes dos candidatos na listagem divulgada, caberá solicitação de revisão/recurso, conforme previsto no Edital nº 001/2025, a ser apresentado no período de 14/08/2025 a 17/08/2025, das 13h às 19h.

Para os casos em que não tenha sido comprovada a carga horária exigida, ainda que acompanhada de justificativa, será obrigatória a comprovação de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas no segundo semestre de 2025 de participação em programas de ação social do município, atuando em atividades compatíveis com a natureza do curso e/ou de acordo com as habilidades pessoais do beneficiário.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

GABRIELA KELM DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.Is nº 1359/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Table with 6 columns: Nome, Carga Horária, Função, Disciplina, Quadro de Pessoal do Magistério, and Período. Lists teachers and their assignments.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA SEDUH



NOTIFICAÇÃO AM028/2025

DATA: 08/08/2025
HORA: 15:29

Table with 2 columns: Field and Value. Includes CPF/CNPJ, CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, and other identification details.

EMPREENHIMENTO OU PESSOA JURÍDICA COM SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL IRREGULAR. EMPRESA SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA O LOCAL.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACCARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
EMPRESA CLASSIFICADA COMO ALTO RISCO. REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. CONCLUIR PROCESSO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIA APROVA DIGITAL, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, CONFORME DECRETO Nº 13.248, DE 16 DE MAIO DE 2024.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA (ART. 23, § 3º, LEI C. Nº 469/2024).
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ APLICADO AS SANÇÕES CABÍVEIS, COMO MULTA E SUSPENSÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 7º Para fins de classificação de grau de risco de atividades econômicas no âmbito do processo de formalização e legalização de empresas e pessoas jurídicas, considera-se: [...]
III - "nível de risco III" ou "alto risco": classificação de atividades de finalidades em atendimento às exigências sanitárias, ambientais, urbanísticas, de metrologia, de segurança, de prevenção e combate a incêndios e a demais normas públicas aplicáveis, cujo efeito é exigir vistoria prévia ao início das operações.
Art. 12. Os estabelecimentos de "nível de risco III" ou "alto risco" terão licença expedida eletronicamente após vistoria prévia e cumprimento de todas as exigências informadas pelas autoridades fiscais.
Parágrafo único. Serão automaticamente reclassificados para "alto risco" os estabelecimentos cujas atividades desenvolvidas dependam de prévia autorização ou licenciamento, nos termos da legislação urbanística e ambiental.
Art. 16. São consideradas essenciais à realização de atos cadastrais as seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoas jurídicas; ou comprovante de inscrição no CPF, para pessoas físicas; II - ata constitutiva e suas alterações, no caso de pessoa jurídica; III - documentos de identificação pessoal do contribuinte, sócios, administradores e responsáveis; IV - comprovante de residência, no caso de pessoas físicas.
§ 1º Os órgãos envolvidos no processo de licenciamento poderão solicitar, ainda, as seguintes documentos: [...]
V - documento que comprove a regularidade ambiental, quando a atividade for potencialmente causadora de degradação ambiental.
XX - documentos exigidos a critério das autoridades fiscais envolvidas no processo de cadastro ou licenciamento, desde que de forma justificada.
Art. 21. É dever do contribuinte solicitar a alteração cadastral sempre que verificada informação divergente no CCM ou modificação superveniente no que tange ao funcionamento, à organização, à área ocupada e à localização do empreendimento cadastrado, especialmente quando tais alterações não forem automaticamente processadas pelo sistema de integração. [...]
Art. 26. A inscrição no CCM poderá ser enquadrada como suspensa quando: I - o contribuinte não puder ser encontrado no endereço constante no CCM pela autoridade fiscal; [...] III - possuir qualquer inconsistência cadastral; [...] IV - tiver sua suspensão determinada por autoridade fiscal, após o não atendimento à notificação ou intimação realizada pelo Município. [...]
Art. 41. A inscrição municipal, nos termos deste Decreto, poderá ser cassada, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, quando esgotadas as tentativas de regularização do empreendimento ou do estabelecimento, nos seguintes casos: I - quando o empreendimento ou estabelecimento estiver violando as normas públicas aplicáveis, mediante prévia recondução do órgão público fiscalizador competente; II - quando os termos da inscrição forem incompatíveis com as atividades desenvolvidas pela empresa ou verificadas no estabelecimento; III - quando a inscrição for concedida em manifesto desacordo com parâmetros urbanísticos aplicáveis.
Art. 42. O alvará de localização e funcionamento é documento obrigatório para todos os empreendimentos ou pessoas jurídicas que, em nome, no Município, atividades de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, de caráter temporário ou permanente, com ou sem estabelecimento fixo, sob a disposição legal em contrário. [...]
§ 10 Para fins de aplicação deste Decreto, considera-se irregular o empreendimento ou pessoa jurídica em funcionamento sem o devido inscrição municipal ou licença, quando for o caso; com divergência cadastral; ou com divergência no conteúdo de localização e funcionamento, quando for o caso.

Lei Complementar nº 469/2024 - Art. 23. Será considerado infração qualquer inobservância ao disposto nesta Lei Complementar e nas demais normas correlatas, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente ou não:
I - multa pelo não atendimento às solicitações das autoridades fiscais ou por impedimento à realização de procedimento fiscal - 20 (vinte) UPM;
II - multa pelo descumprimento de interdição de estabelecimento - 50 (cinquenta) UPM;
III - suspensão cadastral;
IV - cassação de licença;
V - interdição total ou parcial de estabelecimento.

RECEBIDO (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)
EM ___/___/___ POR:
ASSINATURA (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)

Documentos assinados digitalmente
ANDRIELE JACOMINI MUSSATTO
Data: 08/08/2025 15:47:51 -0300
Verifique em https://validar.jbr.gov.br

NOME: ANDRIELE JACOMINI MUSSATTO
CPF: AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
OBSERVAÇÕES: MATRÍCULA 2343701
RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este ato fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajaiprefeiturasm.net/ajom. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



PORTARIA N.º 3603/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 1360/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve, PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Carga Horária, Função, Disciplina, Quadro de Pessoal do Magistério, and Período. Lists teachers and their assignments.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3604/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 247072/2025-e, da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR MESTRADO** à servidora **NAYARA VOIGT**, matrícula nº 1492201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com início conforme será informado pela secretaria Municipal de Educação após trâmite administrativo para substituição da função e término em 11/08/2027.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3605/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 1355/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|--|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Alexandra Uller Almeida | 40h | Professor | Ciências | Especial | 13/08/2025 a 30/09/2025 |
| Ana Julia Honorato dos Santos | 20h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Cristiane da Silva | 40h | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 13/08/2025 a 18/12/2025 |
| Mara Pohl | 20h | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 13/08/2025 a 18/12/2025 |
| Djorhannes Marciel de Souza | 40h | Professor | Ensino Religioso | Especial | 13/08/2025 a 18/12/2025 |
| Valdenisa Ferreira Fontenele de Moraes | 20h | Professor | Educação Física | Permanente | 13/08/2025 a 18/12/2025 |
| Willian Goulart Boito | 40h | Professor | Educação Física | Permanente | 13/08/2025 a 18/12/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3606/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **JANAINA MEDEIROS**, matrícula nº 1559209, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3607/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR**, matrícula nº 1814906, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 07 de março de 2018 a 11 de outubro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3608/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **LEONARDO MORAIS MOREIRA**, matrícula n.º 1252604, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 12 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3609/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **TATIANA BUCHABQUI HOEFELMANN**, matrícula n.º 2229101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2023**, pelo período de 03 (três) meses, de 30 de setembro de 2025 a 28 de dezembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3610/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SIRLEY NEVES CUGIK**, matrícula n.º 1389604, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3611/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **JOSE ALFONSO MONESTEL MONTOYA**, matrícula n.º 170801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3612/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **LARISSA PAULA SANTOS NEVES**, matrícula n.º 2035301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3613/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **DEISE LAMIM DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1725105, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2018 a 20 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3614/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **BIANCA FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º **654505**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 18 de março de 2025, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3615/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **KAREN MARIA VANZUITA**, matrícula n.º **1464908**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 28 de janeiro de 2018 a 03 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3616/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 263850/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, dos classificados abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria n.º 3045, de 04 de julho de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2978, de 04 de julho de 2025:

OPÇÃO 07:

| Nome | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| EMANUELA CALAZANS DE JESUS COSTA | 08 |
| MARINA PEGLOW DA SILVEIRA | 09 |

OPÇÃO 03:

| Nome | Classificação |
|-------------------------------|---------------|
| DENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS | 09 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3617/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 263850/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, da classificada abaixo relacionada, no cargo **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria n.º 3047, de 04 de julho de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2978, de 04 de julho de 2025:

| Nome | Classificação |
|------------------------|---------------|
| DAIANE SOARES DE PINTO | 08 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3618/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **PAULA DE CAMPOS SILVA**, matrícula n.º **1773703**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2012/2017**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3619/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **GRAZIELA COELHO BENTO NASCIMENTO**, matrícula n.º **1686705**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 09 de agosto de 2023, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3620/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **CARIA CRISTINA MACHADO**, matrícula nº **2086601**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2021**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3621/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **BRUNA KURZ CLASEN DE SOUZA**, matrícula nº **1953101**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2023**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3622/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI nº 1353/2025 –SIPÉ nº 266949/2025-e, da Secretaria Municipal de Educação, e ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRICULA | NOME | CARGO | CH | A CONTAR DE: |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----|--------------|
| 2782801 | Isadora Kolhrausch Da Silva | Professor | 40h | 07/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3623/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ALAN MANOEL GUIMARÃES**, matrícula nº **2318601**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3624/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **NADIA TENORIO COLARES TOMIO**, matrícula nº **2339301**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3625/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CLAUDIA APARECIDA GIACOMINI CORREA DA SILVA**, matrícula nº **951001**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2010/2015**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2026 a 30 de abril de 2026.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3626/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1324/2025/DGP/SME e SIPE n.º 265705/2025-e, e nos termos do Art. 2.º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|--------------------------------------|--|--------------|
| 2783701 | Lucimar Claudino Colla | Agente de Apoio em Educação Especial | 05/08/2025 |
| 2773601 | Etiene Marcelle Mendonca de Oliveira | Técnico em Atividades Administrativas Educacionais | 05/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3627/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CRISTIANE KOTELAK NASCIMENTO**, matrícula n.º **1841401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, referente ao **QUINQUÊNIO 2012/2017**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3628/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1351/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE n.º 266620/2025-e e considerando o art. 2.º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 455020 | Marlene Ernestina dos Santos Ientsch | Agente de Apoio em Educação Especial | I | II | 06/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3629/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1350/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE n.º 266604/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1588401 | Lucia Maria Cesario Fernandes | Professor – Educação Infantil | III | IV | 05/08/2025 |
| 665820 | Ferezinha Aparecida Muller | Supervisor Escolar | III | IV | 06/08/2025 |
| 1815507 | Wlilian Robson Werle | Professor - Arte | II | III | 09/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3630/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. n.º 856/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8.º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANA MARIA DOS SANTOS | 610301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| ANDREA MARIA SANT ANNA BUENO DA SILVA | 2259901 | PROFESSOR | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| DANIELE TAVARES GONCALVES ESPEZIM | 1952206 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 31/07/25 |
| JAMILLE DE OLIVEIRA | 1316606 | PROFESSOR | 01 | 29/07/25 |
| MIRIAN DA SILVA DE ALMEIDA | 1112902 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 30/07/25 |
| REGINA AHLF | 2005502 | ENFERMEIRO | 01 | 31/07/25 |
| SIMONE GRAZIELLE CAPUCCI RODRIGUES | 1561402 | PSICOLOGO | 01 | 01/08/25 |
| SOLANGE MARIA SILVEIRA GUINDANI | 2387401 | PROFESSOR | 01 | 31/07/25 |
| TANIA MARISA MACENA | 301408 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 03 | 30/07/25 A 01/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3631/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. n.º 855/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8.º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALEXSANDRA MARIA FURTADO FELISBERTO | 1100701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/05/25 |
| CAROLYNNE MACHADO DA SILVA VALSOLER | 2136107 | PROFESSOR | 02 | 06/05/25 A 07/05/25 |
| CYNTHIA CORREA DE SOUZA | 2292901 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 07/05/25 |
| DANIELLA VILLEGAS DE LIMA | 1518002 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 05/05/25 |
| HELIAINE GONCALVES | 1851701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/05/25 |
| JOICE CRISTINA PEREIRA | 2316001 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 06/05/25 |
| LUCIANA CRISTINA DE SIQUEIRA | 2631601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 07/05/25 A 09/05/25 |
| MARA RUBIA DIAS VENANCIO | 1669305 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 06/05/25 A 07/05/25 |
| MARILENE JACOBSEN PINHEIRO | 1620501 | PROFESSOR | 01 | 06/05/25 |
| MERCY HAAS HENTGES | 2100801 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 03 | 30/04/25 A 02/05/25 |
| NIUSA TERESINHA BITENCOURT LUCAS | 1616901 | ENFERMEIRO | 01 | 06/05/25 |
| TANDARA TANARA REESE | 2094801 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 07/05/25 |
| TASSILA DA SILVA PACIFICO | 2329402 | PROFESSOR | 03 | 07/05/25 A 09/05/25 |
| TATHANE APARECIDA DE SOUZA | 2407102 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 03 | 07/05/25 A 09/05/25 |
| THAISE DA SILVA SESTREM COTA | 1309611 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/05/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3632/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1352/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE n.º 266639/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrão de Vencimento: Anterior | Padrão de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 2354701 | Caroline Magalhaes da Fé | Professor- Língua Portuguesa | A2-40H | A3-40H | 06/08/2025 |
| 1977002 | Cristina Nascimento Romanholi | Agente de Apoio em Educação Especial | A9-40H | A10-40H | 09/08/2025 |
| 1795803 | Francine Cristina Eleno | Agente de Apoio em Educação Especial | A6-40H | A7-40H | 07/08/2025 |
| 1422802 | Isabel Cristina Tavares Carazzai | Agente em Atividades de Educação | A6-30H | A7-30H | 06/08/2025 |
| 2194302 | Karina Cristina Toniotti da Silva | Professor- Educação Infantil | A3-40H | A4-40H | 07/08/2025 |
| 2279501 | Maristela Ribeiro da Cruz | Agente de Apoio em Educação Especial | A4-40H | A5-40H | 08/08/2025 |
| 455020 | Marlene Ernestina dos Santos Ientsch | Agente de Apoio em Educação Especial | A1-40H | A2-40H | 06/08/2025 |
| 616402 | Rita de Cassia Mariani | Professor- Educação Infantil | A7-40H | A8-40H | 07/08/2025 |
| 632801 | Sidneya Silva dos Santos | Professor- Educação Infantil | B6-40H | B7-40H | 06/08/2025 |
| 2039301 | Simone Aparecida Lara da Rosa | Agente em Atividades de Educação | A8-30H | A9-30H | 07/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3634/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. n.º 863/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--------------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ALESSANDRA DA SILVA | 654402 | PROFESSOR | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| ARLETE COLSANI DOS SANTOS | 1637501 | EDUCADOR SOCIAL | 01 | 01/08/25 |
| CELIO CESAR SAUER | 956201 | MÉDICO | 01 | 31/07/25 |
| CHRISTIANE CUCO NEVES | 1150015 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| CINTHA CRISTINA CORREIRA DE SOUZA | 1140602 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| CLAUDEMIR DA SILVA | 1674505 | SUPERVISOR ESCOLAR | 01 | 01/08/25 |
| CLAUDINEIA BASTOS DE SOUZA | 1647312 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS | 68403 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| DENILSON DOS PASSOS | 2091701 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| ELAINE DE OLIVEIRA | 637206 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| ELISANGELA NEVES DE SOUZA | 1533402 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 01/08/25 |
| FERNANDA KORMANN | 2169301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| JUREMA BEATRIZ MENNA BARRETO TAVARES | 174901 | MÉDICO | 03 | 29/07/25 A 31/07/25 |
| MARILENE SILVEIRA GARCIA | 1346401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| MERY REGINA DA SILVA | 1665104 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| MIRELA CORREA | 1989402 | ENFERMEIRO | 01 | 31/07/25 |
| PATRICIA DE JESUS EZIDIO | 2071102 | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | 01 | 31/07/25 |
| VINICIUS GODINHO BUSATO | 167501 | MÉDICO | 01 | 31/07/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3633/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. n.º 861/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANDREA ALAIDE DOS SANTOS SILVA | 1382801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| CLISLEIDE APARECIDA PROKOP DE SOUZA | 2297401 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 31/07/25 |
| DAIANA ERBS DO NASCIMENTO GAMBA | 1266101 | PROFESSOR | 01 | 29/07/25 |
| DEBORA CRISTINA SARMENTO | 1869104 | PROFESSOR | 01 | 31/07/25 |
| DENISE FELISBERTO GAERTHER | 613410 | PROFESSOR | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| ELIZA MARA VIEIRA SACHT | 2316501 | PROFESSOR | 01 | 30/07/25 |
| FABIANA CRISTINE DA SILVA JACINTO | 654601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| KARLA DA SILVA CORREA KREUSCH | 1870601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 15/07/25 |
| RENATA REGINA DA SILVA | 1781805 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3635/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. n.º 862/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ADEMAR SIEKIERSKI | 2313601 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 31/07/25 |
| ALEXANDRE LUIS DE ANDRADE JUSTINO | 1108501 | CIRURGIÃO DENTISTA | 01 | 31/07/25 |
| BIANCA FERNANDA VIEIRA DA SILVA | 654505 | PROFESSOR | 01 | 31/07/25 |
| EDUARDO MAGALHAES CAPELLETO | 2272101 | GUARDA MUNICIPAL | 02 | 30/07/25 A 31/07/25 |
| ELIANA BRODERSEN | 2010805 | PROFESSOR | 01 | 30/07/25 |
| GISLAINE BARBOSA LEMES ROTILLI | 2525501 | PROFESSOR | 01 | 30/07/25 |
| IVANA MIRANDA DAY | 1623307 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| JACSON REGIEL | 2330901 | PSICÓLOGO | 01 | 31/07/25 |
| JOSIANE D AVILA | 1794904 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| LIDIA DUDKE DUARTE | 1777801 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 30/07/25 |
| LUCELIA SURDI BONATTI | 1117305 | ENFERMEIRO | 03 | 30/07/25 A 01/08/25 |
| MAGALI APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA | 1829504 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| MARIA LUJZA SEVERINO | 1511108 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| REGIANE RAMOS | 1621902 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 22/07/25 |
| SARAJANE DO NASCIMENTO | 2319201 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 03 | 30/07/25 A 01/08/25 |
| TALITA GABRIELLY DA SILVA DE ANDRADE | 2455401 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 31/07/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3636/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 857/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Carga horária | Período |
|-------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------------|
| ALINE CRISTIANE TIETJEN | 1471913 | PROFESSOR | 36:00 HORAS | 01/08/25 A 31/07/26 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3637/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 858/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ALINE ROSANA FURTADO DA SILVA | 637402 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 01 | 30/07/25 |
| ANA PAULA DOS SANTOS SCHRAMM | 1533003 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 02 | 01/08/25 A 02/08/25 |
| DEOMAR MARQUIOLI | 1793201 | MOTORISTA | 01 | 02/08/25 |
| FERNANDA CRISTOFOLINI | 1803202 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 04 | 29/07/25 A 01/08/25 |
| GLADYS CRISTINA BONI | 1713307 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| JEFFERSON ALVES CRUZ | 2680501 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| KATIA CARDOSO PEREIRA | 1334905 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| LEANDRO HAMMEL | 2086101 | ENFERMEIRO | 01 | 02/08/25 |
| LEANDRO MARTIM DIAS | 2158701 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 02/08/25 |
| LILIAN DOERNER UESSLER | 1793001 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| NERIS CLARA MADEIRA ALVES | 142301 | EDUCADOR SOCIAL | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| NICIELLI KAMILLA LAMBERTES A FERMINIANO | 2563301 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| PRISCILA DAIANA DA SILVA LISBOA | 2545402 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| RAFAEL GUEDES VEICHANE | 1663604 | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | 01 | 01/08/25 |
| VANDERLEIA REGINA FREITAS FERREIRA | 1168405 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 01/08/25 |
| VILSON SCHOLLES | 1871101 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 02/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3638/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 859/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALINE DA SILVA FARIAS | 2245601 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| ALISON RICARDO FERREIRA LOPES | 2180609 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 01/08/25 |
| ANA CLAUDIA TARARAN | 760012 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| ATANIR DE ANDRADE | 1127601 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO | 04 | 25/07/25 A 28/07/25 |
| CLAUDINO GONCALVES | 1178901 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO | 01 | 31/07/25 |
| DANIELA PATRICIA DE MELLO LAURENTH | 1238304 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 04/08/25 |
| ELISABETH DE SENNA | 367506 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 01 | 01/08/25 |
| IEDA APARECIDA LUCKSIK BERTI | 1515213 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| JONATHAN FERREIRA GONSALVES | 2026902 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| KATHIUSCIA ROSSELLA DA ROCHA | 1659201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 01/08/25, 05/08/25 |
| LARISSA PAULA SANTOS NEVES | 2035301 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 01 | 01/08/25 |
| LEILA NAIARA CONCEICAO BORGUEZAM | 503603 | PROFESSOR | 05 | 01/08/25 A 05/08/25 |
| LILIANE APARECIDA BRANDINO SCHUG | 1892401 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| LIS KELLY FONSECA DA SILVA | 1892901 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| MARINA URIARTE FRANCISCO SCHAUFFERT | 220601 | ENFERMEIRO | 01 | 01/08/25 |
| NATASHA CAMILO DIAS | 2348001 | MÉDICO | 01 | 31/07/25 |
| PATRICIA RAMOS | 2012201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 01/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3639/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 3559, de 08 de agosto de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 3006, de 08 de agosto de 2025, que **CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Onde se lê:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrão de Vencimento: Anterior | Padrão de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 4012004 | ADRIANA VOGEL VIEIRA | Professor- História | A9-30H | A10-30H | 03/08/2025 |

Leia-se:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrão de Vencimento: Anterior | Padrão de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 4012004 | ADRIANA VOGEL VIEIRA | Professor- História | B9-30H | B10-30H | 03/08/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3640/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 860/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------------|-----------|---|------|------------------------|
| ALEXANDRE FRANCISCO GONCALVES | 1140101 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 01 | 01/08/25 |
| CLEUSA REGINA CARDOSO | 1856401 | INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS | 01 | 01/08/25 |
| DALTON LUIZ PEREIRA CARRARO | 1127801 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 31/07/25 |
| DANIELE MARCELLOS PEREIRA | 1909803 | ENFERMEIRO | 01 | 01/08/25 |
| ELOIZA CRISTINA RAMOS VIEIRA | 1839402 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 31/07/25 |
| FERNANDO EICKEMBERG | 1177401 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 31/07/25 |
| GABRIELA GONCALVES DE SOUZA | 2220201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 01/08/25 |
| GIOVANA DOS SANTOS | 1903003 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 29/07/25 A 27/08/25 |
| JANAINA CRISTINA DA ROSA | 1954801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 60 | 02/08/25 A 30/09/25 |
| JOAO ALFREDO AUSEM | 2069901 | MÉDICO | 01 | 01/08/25 |
| JOAO ARTUR DA COSTA JUNIOR | 2273101 | GUARDA MUNICIPAL | 02 | 29/07/25 A 30/07/25 |
| JOICEMAR DE PAULA | 2044301 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 03 | 30/07/25 A 01/08/25 |
| LUCILENE ANTUNES DO AMARAL GROFF | 487501 | ENFERMEIRO | 01 | 02/08/25 |
| MARCOS ANTONIO GOUVEIA ARRUDA FILHO | 2280401 | MÉDICO | 01 | 01/08/25 |
| SOLANGE WOLFF COSTA DOLBERTH | 1875701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 01/08/25 |
| VILMARA PEREIRA | 665902 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3641/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 864/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANDRESSA FERNANDES DA SILVA | 2048901 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 11 | 29/07/25 A 08/08/25 |
| ANGELA CRISTINA HAMES | 1793801 | PSICÓLOGO | 19 | 28/07/25 A 15/08/25 |
| DAIANE PIRES SOARES | 1658001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 35 | 28/07/25 A 31/08/25 |
| ERIKA SCHULTZ NOGAROLLE | 1671809 | PROFESSOR | 14 | 28/07/25 A 10/08/25 |
| IARA PRIMITIVO | 2163501 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 60 | 05/08/25 A 03/10/25 |
| JANAINA RIBEIRO DA SILVA | 1027303 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| JULIANA RIBEIRO FIGUEIRA | 2074101 | MÉDICO | 23 | 31/07/25 A 22/08/25 |
| MARIA CAROLINA TEIXEIRA DA MOTA CALDAS | 1603406 | PROFESSOR | 30 | 03/08/25 A 01/09/25 |
| MARIA ELOIZA ARRUBA ROCHA | 705001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 25 | 29/07/25 A 22/08/25 |
| MOABE VELASQUES BARBOSA | 1865801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 60 | 29/07/25 A 26/09/25 |
| REGINA DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS | 943004 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10 | 28/07/25 A 06/08/25 |
| RITA DE CÁSSIA HEINZEN | 1960401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 60 | 28/07/25 A 25/09/25 |
| VIVIANE SANTOS SAO THIAGO NASCIMENTO | 1797304 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 27 | 01/08/25 A 27/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3642/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 865/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ALEX JOSE MAFRA | 1132601 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 31/07/25 |
| AMANDA LEMOS | 1900704 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 03/08/25 |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO | 1572610 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| ANA CLAUDIA BOZO | 2101102 | MÉDICO | 02 | 30/07/25 A 31/07/25 |
| ANA PAULA PACHECO DE SOUZA GONCALVES | 311703 | CIRURGIÃO DENTISTA | 01 | 30/07/25 |
| CLAUDIA MARA DE BORBA VIEIRA | 2032901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| DALTON LUIZ PEREIRA CARRARO | 1127801 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 30/07/25 |
| GISLAINE SCHULZE DOS SANTOS | 1494304 | SUPERVISOR ESCOLAR | 01 | 01/08/25 |
| IMARA ROSANA JACINTO DA SILVA | 1645705 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 30/07/25 |
| JACKELINE BELARMINO DA SILVA | 2235802 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| JACQUELINE SUZANI VIEIRA DA SILVA | 1579302 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 31/07/25 |
| LORRAINE DE ARAUJO SANTOS SCHUBERT | 1954301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 30/07/25 |
| NACIELA APARECIDA CANELO | 2103103 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE O COUTINHO | 2151102 | PROFESSOR | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| TATIANA MARIA FERNANDES LEOPOLDINO | 1751404 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| TYSSILA THAYALLA DE SOUZA SILVA | 2750201 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 06 | 03/08/25 A 08/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3643/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 866/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| CINTHYA MARIA LINS PEREIRA PAVIANI | 1175203 | ENFERMEIRO | 01 | 04/08/25 |
| DALILA PINHEIRO CARDOSO JOAQUIM | 2120801 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 31/07/25 |
| JACKSON IBRAIM MAFRA | 1792301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| LAISSA FERNANDA DA SILVA | 2382505 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 03 | 04/08/25 A 06/08/25 |
| LUCIANA MICHALACK | 1794702 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 01/08/25 |
| MIRTES CRISTIANE SILVA | 229201 | PSICÓLOGO | 01 | 04/08/25 |
| MONICA SILVA DE SOUZA | 1330401 | FISIOTERAPEUTA | 01 | 31/07/25 |
| NATHALIA MARQUES DA SILVA | 2404701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| TAIZA OLIVEIRA SANTOS PIVETTA | 2675101 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3644/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 867/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--|-----------|----------------------------------|------|-------------------------------|
| ALINE DAIANE SOUZA BRITO | 1936003 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| ANDREA BETHANIA SANTOS BITTENCOURT | 220501 | ENFERMEIRO | 01 | 01/08/25 |
| BRUNA CRAVO ULIANO | 1957201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 31/07/25 E 01/08/25 |
| CLEUSA MARIA BOFF | 2396101 | SUPERVISOR ESCOLAR | 04 | 05/08/25 A 08/08/25 |
| DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES | 171301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 04/08/24 |
| GILBERTO CAETANO | 1907401 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 14 | 02/08/25 A 15/08/25 |
| GIOVANA LOURDES SILVA MARQUES | 1479704 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 04/08/25 A 02/09/25 |
| HELENA ODILHA VITORIA DA SILVA | 1847401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 06 | 31/07/25, 04/08/25 A 08/08/25 |
| INGRID ARLEI SCHMIDT | 1382601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 45 | 30/07/25 A 12/09/25 |
| IRIA GEORG DA SILVA | 663304 | ARTIFICE | 03 | 04/08/25 A 06/08/25 |
| KELY DA CRUZ PIRES CONINCK | 2312901 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04 | 05/07/25 A 08/07/25 |
| PRISCILA DAIANA DA SILVA LISBOA | 2545402 | PROFESSOR | 60 | 05/08/58 A 03/10/25 |
| RODRIGO JOAO ALBINO | 1262304 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| SAMARA CRISTINA SMOLARECK FOSSARI GARCIA | 1986803 | MÉDICO | 01 | 07/07/25 |
| TANIA ZANELLA DE CASTILHO MAGALHAES | 2591102 | PROFESSOR | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| TEREZINHA APARECIDA MULLER | 665820 | SUPERVISOR ESCOLAR | 07 | 30/07/25 A 05/08/25 |
| VIVIAN JUREMA MENDONCA PONQUEROLI | 1062408 | PROFESSOR | 60 | 02/08/25 A 30/09/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3645/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 868/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANA CAROLINA ALBINO | 2156309 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE | 2235301 | PSICOLOGO | 02 | 01/07/25 E 08/07/25 |
| BRUNA MULETALER ERCOLANI | 2009203 | PROFESSOR | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| CRISTINA APARECIDA DE SOUZA M FARIAS | 2284201 | ENFERMEIRO | 03 | 28/07/25 A 30/07/25 |
| CYNTHIA CORREA DE SOUSA | 2292901 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| DEISE LAMIM DO NASCIMENTO | 1725105 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| ELAINE REGINA FREITAG | 1899201 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS | 710602 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO | 02 | 01/08/25 A 02/08/25 |
| GRAZIELA COELHO BENTO NASCIMENTO | 1686705 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| JOVELINA CECILIA LISBOA OLIVEIRA | 1932004 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 02 | 31/07/25 A 01/08/25 |
| MARINA MATIAS | 2206707 | PROFESSOR | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| MOISES RIBEIRO DO NASCIMENTO | 2633401 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 04/08/25 |
| RENATA REGINA DA SILVA | 1781805 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| RITA DE CÁSSIA TOMASI NASCIMENTO | 1686107 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| TATIANE LAMIM FLORES | 1159012 | PROFESSOR | 01 | 01/08/25 |
| TATIANE MIRANDA | 2167101 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 04/08/25 |
| THAYSE FERNANDA CARDOSO RITTER | 2029301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3646/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 243175/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME | CLASS |
|------------------------------|--------|
| IVONETE IARA DA SILVA KLUSER | 02-PCD |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
 Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3647/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 869/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALDO JOSE CORREA JUNIOR | 530101 | CIRURGIAO DENTISTA | 01 | 04/08/25 |
| ANDREZA DALSOCHIO | 2019401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| ANGELA SCHLUTER DE SOUZA RODRIGUES | 2313201 | SUPERVISOR ESCOLAR | 01 | 04/08/25 |
| ANGELICA DAVIS ZUKAS DA SILVA | 2773701 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 01/08/25 |
| CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO | 2032801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| EDNA DE SOUZA MIRANDA MULLER | 123301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| IOLETE APARECIDA ZIPPERER | 1349809 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| ISABELLA PEREIRA DA SILVA R DO AMARAL | 1567301 | FARMACEUTICO | 03 | 05/08/25 A 07/08/25 |
| JANAINA MARIA VIER | 632001 | PROFESSOR | 04 | 30/07/25 A 02/08/25 |
| KELI CRISTINA SLAVIERO ROSA | 1804502 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 05/08/25 |
| LUCIA FLORIANO GASTALDI | 750803 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 05/08/25 |
| LUCINARA DE FATIMA POSSER BARBOZA | 2604401 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| MARIANE CRISTINA MELO SOARES | 1849401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| PATRICIA REGINA IGNACIO DA SILVEIRA | 1447807 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| SANDRA REGINA ANDRADE TRISTAO | 1979501 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 04/08/25 A 06/08/25 |
| SOELI MACHADO DE FRANCA | 731801 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 01 | 01/08/24 |
| TASSILA DA SILVA PACHECO | 2329402 | PROFESSOR | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3648/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 884/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Cargo | Carga horária | Período |
|----------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|
| Andrea Monteiro de Andrade | 1926902 | Agente de Apoio em Educação Especial | 20:00h | 01/08/2025 a 31/07/2026 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3649/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 882/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ANA BARBARA SILVA DE BARROS | 1185701 | OPERADOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 01 | 04/07/25 |
| ANA LUIZA RODRIGUES FIRMO | 2240201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| BARBARA ELIANE MATOS | 1402005 | MÉDICO | 01 | 25/07/25 |
| BARBARA PRISCIRILLI RAMOS | 1703606 | PROFESSOR | 14 | 25/07/25 A 07/08/25 |
| BIBIANE APARECIDA DA ROSA ARRUDA | 2355701 | FISIOTERAPEUTA | 01 | 18/07/25 |
| DANIELA GARCIA | 1792501 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 18/07/25 |
| DANIELA PATRICIA DE MELLO LAURETH | 1238304 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 01 | 18/07/25 |
| ELIANE MARQUES TELES VICENTE | 1725207 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| GILDA LUCRECIA DOS SANTOS | 1499504 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 06/08/25 A 08/08/25 |
| JULIANA DOS SANTOS | 1407502 | PSICOLOGO | 01 | 17/07/25 |
| LEILA APARECIDA DE CAMPOS PEREIRA | 807901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| NEIVA GUZATTI | 738803 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| PAULA LOPES DE SOUZA DOTO | 1989805 | PROFESSOR | 04 | 05/08/25 A 08/08/25 |
| ROGERIO PADARATZ | 1875401 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO | 02 | 14/07/25 A 15/07/25 |
| RUBIA CRISTINA DOS SANTOS | 616603 | PROFESSOR | 03 | 05/08/25 A 07/08/25 |
| SARAH STEFANE BELO | 1960001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| TATIANE PESSI DOS SANTOS | 2290203 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 24 | 15/07/25 A 07/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3650/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 883/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALINE BENVENUTTI DA SILVA | 2105702 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| ANA MARIA GOMES | 1417208 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| CATHERINE PLANECER | 1925212 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 04 | 05/08/25 A 08/08/25 |
| CATIA SIMONE MARIO POZZEBON | 933401 | CIRURGIÃO DENTISTA | 01 | 05/08/25 |
| DEBORA ALVES DA ROSA | 2561901 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| EDINA TEREZINHA FRANCISCO CUNHA | 1553411 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| GIOVANA RAMOS DA SILVA | 2408001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| JAQUELINE MAFFEZZOLLI | 1995501 | NUTRICIONISTA | 01 | 05/08/25 |
| MARI JACQUELINE PERA FAIAL | 961204 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 04/08/25 A 06/08/25 |
| MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA | 2085601 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 04/08/25 |
| NADIA ROSANGELA BACCA | 178302 | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | 03 | 30/07/25 A 01/08/25 |
| PRISCILLA MAINARD KOTZ | 1905403 | PROFESSOR | 01 | 05/08/25 |
| TERESINHA DE FATIMA ROSINI | 916701 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 03 | 04/08/25 A 06/08/25 |
| VILMARA ROCHA DOS SANTOS | 1307803 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 04/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3651/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 885/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---|-----------|-------------------------------------|------|--|
| ALINE DAIANE CARDOSO TABATINI | 1914301 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 15 | 28/07/25 A 11/08/25 |
| CESAR ALEXANDRE FERREIRA | 1474204 | MÉDICO | 01 | 18/07/25 |
| CHRISTIANE SORAIA DE LIMA | 1799402 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| CINTIA DOS SANTOS | 1357208 | PROFESSOR | 40 | 28/07/25 A 05/09/25 |
| DENILSON FERREIRA | 679902 | PROFESSOR | 31 | 29/07/25 A 28/08/25 |
| FABIANA FERREIRA CARVALHO | 787708 | MÉDICO | 07 | 31/07/25, 22/07/25 A 23/07/25, 05/08/25 A 08/08/25 |
| FABIANA FERREIRA CARVALHO | 787706 | MÉDICO | 07 | 31/07/25, 22/07/25 A 23/07/25, 05/08/25 A 08/08/25 |
| GRAZIELA COELHO BENTO NASCIMENTO | 1686705 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 05/08/25 A 03/09/25 |
| JEANE LIMA | 61314 | PROFESSOR | 01 | 06/08/25 |
| LUANA CRISTINA MALIUK DA SILVA | 1233901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| MANUELLE BARROS BRAGA | 2506401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 07/08/25 |
| MARCIA MARQUIOLI SANTIAGO | 1305901 | ARTIFICE | 01 | 11/07/25 |
| MARISE SILVA MARTINS | 737701 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 01 | 06/08/25 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES | 2041802 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 06/08/25 |
| SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GROPPA PASSOS | 1126201 | OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 05 | 04/08/25 A 09/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3654/2025

PORTARIA N.º 3652/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.Is nº 1368/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|------------------------|---------------|-----------|------------|---------------------------------|-------------------------|
| Ana Cristina de Aquino | 20h | Professor | Inglês | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3653/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.Is nº 1362/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-------------------------------|---------------|-----------|------------|---------------------------------|-------------------------|
| Adriana de Oliveira Dembinski | 20h | Professor | Inglês | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Gislaine Schneider de Melo | 10h | Professor | Inglês | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Mariane Eduardo Cordeiro | 10h | Professor | Geografia | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Viviane Lopes Marinho | 10h | Professor | Inglês | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 886/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALINE FERNANDA ANDRADE DA SILVA | 2031604 | PROFESSOR | 01 | 07/08/25 |
| ANDREA DA SILVA | 1524111 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 07/08/25 |
| ANDRESA FERNANDA PEREIRA HAARDT | 1613305 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| DEOCLECIO MARIOTO | 1322403 | MÉDICO | 17 | 04/08/25 A 20/08/25 |
| DIEGO RADAELLI DA SILVA | 1132701 | CIRURGIÃO DENTISTA | 01 | 07/08/25 |
| JEFFERSON REIS AZEVEDO DE QUADRA | 2275201 | GUARDA MUNICIPAL | 01 | 07/08/25 |
| KARLA CRISTINA DOS SANTOS PERES | 2138812 | PROFESSOR | 03 | 06/08/25 A 08/08/25 |
| LILIAN APARECIDA MONTAGNA DA SILVA | 2633501 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 06/08/25 |
| MARISTELA RIBEIRO ALMEIDA | 2013401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 31/07/25 A 29/08/25 |
| MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FERRARI | 1142001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 07/08/25 A 08/08/25 |
| MIRIAM DO ROCIO YAMAMOTO | 2210808 | ARTIFICE | 01 | 06/08/25 |
| MOISÉS RIBEIRO DO NASCIMENTO | 2633401 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 05 | 06/08/25 A 10/08/25 |
| MURILO DAS NEVES | 119801 | MOTORISTA | 01 | 06/08/25 |
| ROGERIA ISABEL ALEXANDRE | 498701 | EDUCADOR SOCIAL | 02 | 07/08/25 A 08/08/25 |
| SUZANA BILHA MARIANO | 1811502 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 09 | 31/07/25 A 08/08/25 |
| TANIA SEMIRA LARA COSTA | 1139701 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 02/08/25 31/08/25 |
| VANESSA DAL CASTEL | 469605 | PROFESSOR | 01 | 06/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3655/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 887/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALESSANDRA KRIGER DA SILVA | 2441801 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 01/08/25 |
| ANA CRISTINA MEDEIROS | 2591901 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 06/08/25 |
| CARLA BASTOS FABRE | 1758806 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 06/08/25 A 07/08/25 |
| CARLA LUCHESE DE ALMEIDA | 2680401 | MÉDICO | 01 | 05/08/25 |
| CARMEM LUCIA PURIN | 2195905 | PROFESSOR | 01 | 06/08/25 |
| CARMEN DIAS | 1588301 | PROFESSOR | 02 | 06/08/25 A 07/08/25 |
| DARLINE NUNES DE SOUZA | 2521301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| DAYSI SATO | 1948901 | ATENDEENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 30 | 30/07/25 A 28/08/25 |
| ELOISA MARIA MAFRA | 752401 | PROFESSOR | 01 | 06/08/25 |
| JULIANA DA SILVA ANDRETA LANZIANI | 704018 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 05 | 05/08/25 A 09/08/25 |
| LUIZ SERGIO TOGNOTTI | 852701 | MOTORISTA | 16 | 31/07/25 A 15/08/25 |
| MARI ANNE DA SILVA FELIX LUZ | 1883309 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 06/08/25 A 08/08/25 |
| MARIA DE JESUS CONSTANTINO SILVA | 1668505 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 06/08/25 |
| MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA | 2356101 | PROFESSOR | 04 | 06/08/25 A 09/08/25 |
| MERCEDES MARIA PIRES | 1173401 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 02 | 06/08/25 A 07/08/25 |
| NAIARA TALITA GUIMARAES ARANHA CASTRO | 2663601 | MÉDICO | 01 | 24/07/25 |
| VENESSA JURACI SILVA MARCHI | 1782102 | PROFESSOR | 01 | 05/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3656/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 1361/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|---|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Alexandra Regina Pereira | 40h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Ana Luiza Rodrigues Fermo | 20h | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Claudia Nara Souza Cunha | 40h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 10/10/2025 |
| David Silva da Luz | 10h | Professor | História | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Eduarda Patrício | 40h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Eunice Souza dos Santos | 20h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 03/11/2025 |
| Ewerton Luis dos Santos | 30h | Professor | Educação Física | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Gesiane Gomes | 20h | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 14/08/2025 a 03/10/2025 |
| Gideone Rodrigues da Cruz | 30h | Professor | Educação Física | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Luciane Cordeiro de Lima Silva | 20h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Maria de Lourdes Guedes de Andrade | 30h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 12/09/2025 |
| Rosimeire Conceição Ferreira de Matos de Oliveira | 20h | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 14/08/2025 a 05/09/2025 |
| Selma da Silva Souza | 30h | Professor | Educação Infantil | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |
| Suliane Maciel Chagas | 30h | Professor | Educação Física | Permanente | 14/08/2025 a 18/12/2025 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3657/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 888/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| CLEUSA REGINA CARDOSO | 1856401 | INTERPRETE | 01 | 06/08/25 |
| CRISTIANA MORAES BORGES | 2318101 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 06/08/25 |
| ERLI APARECIDA CAMPOS | 1251903 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 06/08/25 |
| JENEFER FARIAS CONDE | 2431601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 06/08/25 A 07/08/25 |
| KELY JUREMA CARDOSO RIBEIRO | 1327105 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 06/08/25 |
| LIZIANE APARECIDA FONSECA | 1730101 | PROFESSOR | 01 | 06/08/25 |
| LUCINEIA EVANGELISTA | 1680406 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 06/08/25 A 08/08/25 |
| RENATA TEIXEIRA CHERUBINI SANTANA | 2089401 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| SAMARA CRISTINA SMOLARECK FOSSARI GARCIA | 1986803 | MÉDICO | 01 | 04/08/25 |
| VANIA EVALDA JOSE DO VALLE | 1332212 | SUPERVISOR ESCOLAR | 03 | 06/08/25 A 08/08/25 |
| VIRGINIA GRIMES GAMBIA | 1665404 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3658/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 881/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| CARULINE EUFRASIO PEREIRA | 2249701 | PROFESSOR | 02 | 04/08/25 A 05/08/25 |
| CLARA MACIEL | 1290715 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 04/08/25 |
| CLAUDINEY JOSE PEREIRA | 1072302 | GUARDA PATRIMONIAL | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |
| GEZIEL GOMES DA SILVA | 1880101 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO | 01 | 14/07/25 |
| GILDA DE OLIVEIRA GUERREIRO | 739201 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 01 | 05/08/25 |
| JACQUELINE VIEIRA VALENTIM | 1702506 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| JOICE MARIA DUARTE XAVIER | 1823202 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 06/08/25 |
| JONILDA HUGEN SOUZA | 852201 | ENFERMAGEM | 01 | 11/07/25 |
| JULIANA MARTINS BATISTA | 1683207 | PROFESSOR | 01 | 04/08/25 |
| JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE | 1924202 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 04 | 05/08/25 A 08/08/25 |
| LUCIANA BORDONI SALLES | 2207004 | PROFESSOR | 01 | 05/08/25 |
| MAGALI SOUZA DA SILVA | 1802102 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 01/08/24 |
| MARCIA PEREIRA DA COSTA | 698104 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 05/08/25 |
| NEIVA GUZATTI | 738803 | PROFESSOR | 04 | 29/07/25 A 01/08/25 |
| PAULA DULCINEIA FORNARI | 2395001 | PROFESSOR | 02 | 06/08/25 A 07/08/25 |
| PRISCILA VARGAS VITORINO CUNHACO | 1796802 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 05/08/25 A 06/08/25 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3659/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante a C.I. nº 1357/2025 – SIPE nº 267880/2025-e da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **LARYSSA VALLERI SANTOS**, matrícula nº **2104207**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 28 de outubro de 2025 a 26 de dezembro de 2025.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3660/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 1135, de 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. n.º 955/2025 – SIPE n.º 268151/2025-e e os requerimentos dos servidores, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome | Matrícula | Cargo | CNH | Categoria | Data Final |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-----------|------------|
| Claudini Honório de Pieri | 2695401 | Enfermeiro | 04903742447 | B | 31/12/2028 |
| Gabriel Willian dos Santos Ferreira | 2771801 | Agente Comunitário de Saúde | 07088069926 | AB | 31/12/2028 |
| Janaina Cordeiro Ortiz | 2707601 | Técnico em Enfermagem | 04579526827 | AB | 31/12/2028 |
| Niusa Teresinha Bitencourt Lucas | 1616901 | Enfermeira | 00642242670 | AB | 31/12/2028 |

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O NOSSO JORNAL!

Transparência e informação.

